



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 39/20 – 2260.01.0012227/2019-55

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **DESINTERDITA** o produto LAVA LOUÇAS - MINUANO 1300 / COCO, marca MINUANO, lote 238 35, fab. 08/2018, val. 24 Meses, produzido por FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A., CNPJ: 08.505.736/0003-95, localizado na Rodovia BR 040, KM 22,5, Chác. Santa Rita, S/Nº, Zona Rural, Caixa postal 04 - Luziânia - Goiás - Brasil - CEP: 72784300, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 60/19 – 2260.01.0012227/2019-55, considerando Despacho nº 153/2020/SES/SUBVPS-SVS-DVMC que considerou o recurso apresentado pela empresa, e correção do percentual do Teor de Tensoativos com base no valor declarado.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

